

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA, VISANDO ATENDER O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI – PROCESSO 0595/19.

Por este instrumento de Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.571.275/0028 -12, estabelecida na Rua Christino Gonzales, 215 – Bairro Nova Itapevi – Itapevi – SP, CEP: 06694-040, neste ato representado por sua Gerente Administrativa, Sra. Andreia Aparecida de Godoi, brasileira, casada, administradora, portador da cédula de identidade RG n° 32.704.143-2, inscrita do CPF/MF sob o n° 280.205.978-59, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**, e de outro, a empresa **CENTRO INTEGRADO DA VISÃO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.699.638/0001-98, estabelecida na Rua Cândido Lacerda, 274, Apto 112, Vila Regente Feijó, São Paulo, SP - CEP: 03336-010, neste ato representados por seu sócio, Dr. Guilherme Luiz Bortoletto, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n° 15.108.648 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 091.831.038-56, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, e nos termos do processo de compra n° 0595/19, têm por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do **“CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFTALMOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP – AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0595/19**, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2023.

Cláusula Segunda – Fica aditado o presente contrato com a finalidade de declarar o reajuste no importe de 4% (quatro por cento), aplicado somente no que concerne as Consultas Médicas, Cirurgia de Catarata, Procedimento de Pterígio, USG de Globo Ocular e Foto de Papila.

Cláusula Terceira - Dá-se ao presente contrato o valor estimado mensal no importe de R\$ 88.476,44 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor estimado global no importe de R\$ 1.061,717,28 (hum milhão, sessenta e um mil, setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), conforme quadro abaixo:



Dr. Guilherme Luiz Bortoletto
Cirurgião Oftalmologista
CRM 63116

Descrição	Quantidade Mensal Estimada	% DE REAJUSTE 2023	Valor Unitário (com reajuste)	Valor estimado mensal (com reajuste)
Consulta médica especializada em Oftalmologia, com intervalo mínimo entre consultas de 10 minutos ou à critério da CONTRATANTE. Caso a CONTRATADA necessite de auxiliar de sala, será de responsabilidade da mesma. OBS: A CONTRATADA fornecerá 2 (dois) Auto Refratores para realização dos atendimentos, sendo a limpeza, manutenção preventiva e corretiva e calibração de responsabilidade do prestador de serviços, o qual deverá apresentar devida documentação comprobatória. Procedimentos de Facoemulsificação (Cirurgia de Catarata). Para realização da Facoemulsificação deverão ser fornecidos pela própria CONTRATADA: • Lente intra-ocular • Campo fenestrado com bag viscoelástico • Bisturis 15° e 2,75mm • Ponteira para caneta do faco • Via de aspiração e irrigação • Azul tripan 0,1% • Carbacol miótico 0,01% • Caixa cirúrgica contendo todo material necessário para realização do procedimento. O uso dos materiais utilizados deve ser autorizado/validado pela ANVISA. A CONTRATADA será responsável por disponibilizar instrumentador cirúrgico devidamente capacitado.	644	4,00%	58,24	37.506,56
Procedimentos de Pterigio. Obs: O material e equipamentos necessários para realização deste procedimento será fornecido pela CONTRATANTE.	10	4,00%	153,97	1.539,72
Foto de Papila (Binocular) e Ultrassom de Globo Ocular (Binocular) perfazendo o número máximo de 100 exames realizados, devidamente laudados e entregues no dia da realização dos mesmos junto às imagens realizadas. Obs: O equipamento necessário para realização deste procedimento será fornecido pela CONTRATANTE.	100	4,00%	38,11	3.810,56
Fornecimento de Facoemulsificador, sendo a limpeza, manutenção preventiva/corretiva e calibração de responsabilidade do prestador de serviços, o qual deverá apresentar devida documentação comprobatória.	1	Isento	2.397,00	2.397,0000
Fornecimento de Microscópio, sendo a limpeza, manutenção preventiva/corretiva e calibração de responsabilidade do prestador de serviços, o qual deverá apresentar devida documentação comprobatória.	1	Isento	1.342,32	1.342,3200
Valor estimado Mensal				88.476,44
Valor estimado Anual				1.061.717,28

Cláusula Quarta - Fica aditado o contrato, para incluir cláusula 3.9 que terá a seguinte redação:

Rua Christino Gonzales, 215, Jd. Nova Itapevi | CEP 06694-040 | Itapevi, SP,
Fone: (11) 4084-3300

Dr. Guilherme Luiz Bortoletto
Cirurgião Oftalmologista
CRM 63116

FOR_ADM.0022 / Rev. 007

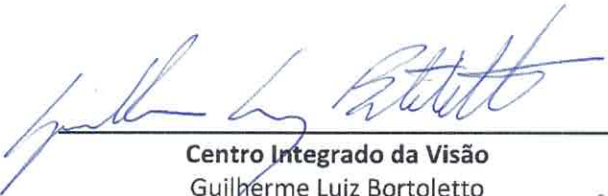
"3.9 - Mediante acordo prévio com a CONTRATADA, as quantidades mensais estimadas de consultas e procedimentos poderão variar para mais ou para menos, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, podendo inclusive ser redistribuídas de forma compensatória, desde que não ultrapasse o valor máximo do contrato firmado entre as Partes."

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itapevi - SP, 01 de abril de 2023.

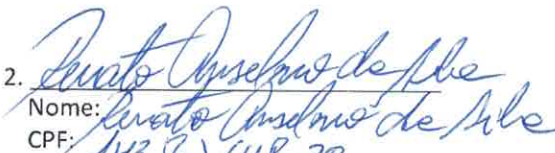

Andreia Godoi
Gerente Administrativa
Fundação do ABC - Ambulatório Médico de
Especialidades - AME Itapevi
Andreia Aparecida de Godoi
Gerente Administrativa


Centro Integrado da Visão
Guilherme Luiz Bortoletto
Sócio
Dr. Guilherme Luiz Bortoletto
Cirurgião Oftalmologista
CRM 63116

Testemunha Contratante

1. 
Nome: Isadora Brito Silva
CPF: 221.916.698-83

Testemunha Contratada

2. 
Nome: Luís Carlos de Almeida
CPF: 143.567.648-38

(ESSA PÁGINA PERTENCE AO TERMO DE ADITAMENTO 01/23 DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP – AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0594/19).